



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 384

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Publicação: Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ COMISSÃO ELEITORAL

ATA GERAL DA SESSÃO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 983/ 2022 – CSDP-PB

Aos 20 dias do janeiro de 2023, na garagem da Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada na Avenida Deputado Barreto Sobrinho, 168 – Tambiá – João Pessoa/PB, reuniram-se, em sessão extraordinária de votação e apuração da eleição para DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, **Biênio 2023/2025**, regulamentada pela Resolução nº 103, publicada no dia 29 de novembro de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a eleição será realizada através de voto presencial e também por meio eletrônico, os Membros da COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Portaria nº 983/2022 - CSDP, os Defensores Públicos: **Argemiro Queiroz de Figueiredo, matrícula nº 87.034-0, Philippe Manguiera de Figueiredo, matrícula nº 780.060-6 e Gilberto Magalhães da Silva, matrícula nº 76.272-5**, nas suas respectivas funções estabelecidas no ato designatório. Os trabalhos foram iniciados com abertura da URNA indevassável e inviolável, como também o recebimento da zerésima obtido através da empresa ELEJAONLINE contratada para o procedimento da eleição por meio eletrônico, na presença dos Defensores Públicos Luiz Guedes Monteiro Filho, Maria Madalena Abrantes Silva e Gerardo Lins Rabello Sobrinho exatamente às 8 horas, demonstrando aos presentes o seu espaço interior, totalmente vazio de conteúdo, após o que fora devidamente lacrada, também a presença dos presentes, com fechamento de cadeado e lacres apropriados, passando a se iniciar os trabalhos de conferência dos Defensores Públicos que se apresentaram aptos a votar, colhendo-se as respectivas assinaturas na lista de presença, e entregando-se as cédulas de votação devidamente rubricadas no verso por todos os membros da Comissão Eleitoral, constando os nomes dos candidatos listados na Resolução nº 002/2023-CE, de 13 de dezembro de 2022, a saber: **Maria Madalena Abrantes Silva, Matrícula Nº 94.800-4, Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Matrícula Nº 98.733-6, Coriolano Dias de Sá Filho, Matrícula Nº 75.773-0, Elson Pessoa De Carvalho, Matrícula Nº 72.752-1 e Ryveka Campos Martins Bronzeado, Matrícula Nº 68.763-4.**

Sem nenhum outro incidente ou requerimento, declaram como encerrada a citada fase, abrindo-se em seguida os lacres e cadeado da URNA, onde as cédulas foram depositadas, na presença de vários Defensores Públicos votantes, e dos candidatos, passando a se iniciar a contagem dos votos, igualmente na presença de votantes e candidatos ou seus prepostos, que a tudo assistiram sem qualquer manifestação a merecer registro. Além disso, a empresa ELEJAONLINE enviou o resultado da votação virtual para ser incorporado ao resultado geral. Após finda a contagem dos votos, os membros da Comissão Eleitoral declaram e dão fé do resultado da apuração:

VOTOS (PRESENCIAL)	VOTOS (ELETRÔNICO)	TOTAL DE VOTO	CANDIDATOS
97	70	167	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
55	20	75	ELSON PESSOA DE CARVALHO
48	24	72	GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
48	21	69	CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
13	5	18	RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO



Com a apuração, foram verificados 198 votos válidos e 1 votos brancos. 1 eleitor não votou.

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral, **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO** diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e proclamou o resultado final do pleito, nos termos do que determina o art. 12, da Resolução nº 103/2022-CSDP, ficando a lista tríplice formada pelos seguintes candidatos:

ORDEM	LISTA TRIPICE
1º	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
2º	ELSON PESSOA DE CARVALHO
3º	GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

Sem outras ocorrências adicionais, foi à ata lavrada por mim, **Philippe Mangueira de Figueiredo**, na condição de membro, que funcionou nesta sessão como primeiro secretário, sendo lida e assinada com o acordo dos demais membros da Comissão Eleitoral, franqueando-se aos candidatos, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, ao Corregedor-Geral, ou seu substituto legal, e ao Presidente da Associação Paraibana dos Defensores públicos, tal como prescreve o art. 18, da Resolução nº 103/2022-CSDP, o direito de apor suas respectivas assinaturas. Impressa em três vias, sendo uma para compor o processo da Comissão Eleitoral, uma para se fazer anexar ao expediente de encaminhamento ao Governador do Estado da Paraíba, exarado pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública, e a outra para arquivamento na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, sendo de tudo lido e achado conforme.

ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 57.034-0
PRESIDENTE

PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 780.060-6
1º SECRETÁRIO

GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
Matrícula nº 76.272-5
2º SECRETÁRIO

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2798/2022-2 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como órgão gerenciador do certame o MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, com suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022**, como também nos elementos constantes da **ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2022**, oriundo do **PROCESSO Nº 001.2022.014876**, que tem como objetivo o Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção para pintura, retelhamento, elétricos, hidráulicos e outros. **HOMOLOGAR**, em favor da empresa **JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 28.302.534/0001-91**; No valor global de **R\$197.357,70** (cento e noventa e



sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). O processo se encontra em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos. Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 03 de janeiro de 2023. **Republicar por incorreção.**

João Pessoa-PB, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral